



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO  
AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

## EDITAL Nº 012/2018

Resultado da segunda fase do teste seletivo para ingresso de estagiário de graduação do curso de Tecnologia em Processos Ambientais no Ministério Público do Estado do Paraná realizado em 03 de maio de 2018, conforme Edital nº 09/2018.

O Promotor de Justiça, Dr. Leandro Garcia Algarte Assunção, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 7526/2018, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

O resultado final do teste seletivo para ingresso de estagiário de Tecnologia em Processos Ambientais para preenchimento de 01 vaga de estágio para atuar junto Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo.

Classificação	Nome	Inscrição	RG	Nota
1º	Myllena Maressa do Nascimento Duarte	06	13.143.345-0	8,8
2º	Mariana Simões Stuckert Fialho	02	10.235.127-4	8,4

A candidata aprovada deverá comparecer junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, localizado à Rua Marechal Deodoro 1028 – 10º Andar, até 16 de maio de 2018, em horário comercial para a entrega dos seguintes documentos:

1. Fotocópia do RG e do CPF;
2. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
3. Atestado médico de aptidão física;
4. Comprovante de residência;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

5. Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
6. Ficha cadastral (COM PREENCHIMENTO COMPLETO);
7. Indicação de conta bancária de titularidade do candidato **no Banco Itaú** (levar carta de apresentação do MPPR ao banco para obter isenção de tarifas);
8. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II (quando se tratar de estagiário de graduação e pós-graduação na área jurídica) e do art. 35 (para todas as modalidades de estágio), da Resolução 4171/2016, da PGJ;

**Obs: os itens 6, 7 e 8 devem ser encaminhados conforme modelo disponível no link estágios/instruções e modelos/para estagiário no *site* do MPPR.**

A outra candidata permanecerá em cadastro de reserva para suprir eventuais necessidades de substituição, a depender da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria – Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de maio de 2018.



**Leandro Garcia Algarte Assunção**

Promotor de Justiça